

Banco Voiter S.A.

CNPJ nº 61.024.352/0001-71 - NIRE 353.000.242-90

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19 de Junho de 2023

1. Data, Horário e Local: 19 de junho de 2023, às 09:00 horas. A Reunião do Conselho de Administração (“RCA”) foi realizada na sede social do Banco Voiter S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 4º andar (parte), 5º e 6º andares, São Paulo/SP, CEP 04543-000. **2. Convocação e Presença:** realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Sendo que estiveram presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração com mandato vigente, ou seja, os Srs. Roberto de Rezende. **3. Mesa:** Sr. Roberto de Rezende Barbosa, Presidente da Mesa; Sr. Alberto Neri Duarte Junior, Secretário da Mesa. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre a atribuição de responsabilidade aos diretores da Companhia, em cumprimento a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 161 de 13 de julho 2022 (“Resolução CVM nº 161”). **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** **5.1.** Com a finalidade de obtenção e manutenção do registro de coordenador de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários pela Companhia, e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Resolução CVM nº 161, os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram pela indicação das seguintes atribuições: (a) O Diretor Geral, **Mauro Pereira Bueno Meinberg**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.649.577-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (“CPF”) sob o nº 152.775.948-25, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, será responsável pelas atividades de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos termos do inciso “iv”, artigo 4º da Resolução CVM nº 161; e (b) A Diretora Executiva, **Renata Leme Borges dos Santos**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 56.505.604-9, inscrita no CPF sob o nº 658.720.886-04, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, será responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pela implementação e manutenção da política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (“PLD/FTP”), nos termos do inciso “v”, artigo 4º da Resolução CVM nº 161. **5.2.** Fica autorizada a Diretoria Executiva a praticar todos os atos necessários para efetivação das matérias ora deliberadas. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Assinaturas:** **Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Roberto de Rezende Barbosa; e Secretário da Mesa: Sr. Alberto Neri Duarte Junior. **Conselheiros Presentes:** Srs. Roberto de Rezende Barbosa, Walter Iório e Afonso Antonio Hennel. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. São Paulo, 19 de junho de 2023. **Alberto Neri Duarte Junior** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 270.025/23-6 em 05/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>